

ATO EXTRAORDINÁRIO CEFIC 005/2024

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) em cumprimento à Lei nº 24.462 de 26 de setembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 48.819 de 10 de maio de 2023, divulga no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br) o ATO EXTRAORDINÁRIO com a relação dos projetos inscritos no Incentivo Fiscal à Cultura e **autorizados a captar ou desclassificados**, após análise pelo(a) Presidente da Cefic das documentações solicitadas em diligência em reunião do colegiado realizada em 30 de julho de 2024.

Na presente relação, constam o número de protocolo do projeto, o nome do empreendedor, o nome do projeto, o município de origem, o valor total autorizado para captação e o status do resultado.

A Autorização de Captação será emitida pela CEFIC e terá validade de doze meses, com vencimento em **20 de agosto de 2025**.

Após a obtenção da Autorização de Captação, o empreendedor cultural deverá apresentar a Declaração de Incentivo, podendo ser no valor total autorizado a captar ou de, no mínimo, 20% do valor constante na Autorização de Captação.

A documentação obrigatória a ser apresentada para formalização do incentivo consta nos artigos 115 a 117 da Resolução SEC nº 38/2024.

Projetos Autorizados a Captar:

AUTORIZADOS A CAPTAR

Protocolo	Título	Executor	Município do Executor	Dimensão	Valor Aprovado	Status
2018.13602.0270	Diálogo entre Gerações	alessandra valente mattar	BELO HORIZONTE	2. Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres	R\$243.000,00	Autorizado a Captar
2018.13603.0100	Na Minha alma habita: oficinas e mostra das mulheres ceramistas de Carmo da Mata	Instituto de Cultura, Arte, Fazer Responsável e Educação Ambiental	CARMO DA MATA	3. Artes visuais, incluindo artes plásticas, design artístico, design de moda, fotografia, artes gráficas, filatelia, numismática e congêneres	R\$203.600,00	Autorizado a Captar
2018.13604.0667	Turnê Batendo de Frente	Wilton Vieira do Santos	BELO HORIZONTE	4. Música	R\$350.060,00	Autorizado a Captar
2018.13605.0296	Tramas da Arte: Dança & Tapeçaria	FRED, UMA ALTERNATIVA A REINTEGRAÇÃO	CONTAGEM	9. Áreas culturais integradas	R\$248.935,00	Autorizado a Captar

2018.13607.1031	Mostra Infâncias no Galpão Cine Horto: Semana da Criança e Atividades Integradas	Associação Galpão	BELO HORIZONTE	1. Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres	R\$349.900,00	Autorizado a Captar
2018.13607.1042	Festival Natal para Todos	CARLOS FREDERICO SILVA CARMO TORRES 06376417604	BELO HORIZONTE	9. Áreas culturais integradas	R\$350.000,00	Autorizado a Captar
2018.13607.1043	BH Musical - Os Sons de Minas	P.A.FLAY PROMOCOES E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	BELO HORIZONTE	4. Música	R\$349.860,00	Autorizado a Captar
2018.13607.1044	Luz e Arte na Praça	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA	BELO HORIZONTE	3. Artes visuais, incluindo artes plásticas, design artístico, design de moda, fotografia, artes gráficas, filatelia, numismática e congêneres	R\$350.000,00	Autorizado a Captar
2018.13607.1046	Festival Internacional de Cinema de Varginha	OUSERIA PRODUCOES LTDA	VARGINHA	2. Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres	R\$210.800,00	Autorizado a Captar
2018.13607.1054	Natal da Quebrada	25.337.966 TAMIRA RODRIGUES DE ABREU	BELO HORIZONTE	9. Áreas culturais integradas	R\$350.000,00	Autorizado a Captar
2018.13608.0536	Festival Luz do Mundo 2024	Associação de Fomento Artístico e Cultural Mundo Cênico	PERDÕES	9. Áreas culturais integradas	R\$123.200,00	Autorizado a Captar
2018.13608.0538	Nataluz 2024 - Ano I	Patmoss - Soluções em Gestão Cultural & Administrativa Ltda	BELO HORIZONTE	7. Preservação e valorização do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais, populares, artesanato e cultura alimentar	R\$398.690,00	Autorizado a Captar
2018.13608.0539	Festival Vizinhança - 4ª Edição	SEU VIZINHO	BELO HORIZONTE	9. Áreas culturais integradas	R\$750.000,00	Autorizado a Captar
2018.13608.0546	Feirinha Aproxima - Temporada 2024-2025	CENTRO CULINARIO EDUARDO MAYA LTDA	BELO HORIZONTE	9. Áreas culturais integradas	R\$750.000,00	Autorizado a Captar
2018.13609.0294	Museu do Oratório – Manutenção e ação cultural	Instituto Cultural Flávio Gutierrez - Museu do Oratório	OURO PRETO	6. Preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o arqueológico	R\$749.317,24	Autorizado a Captar

Em atendimento à Resolução SEC nº 38/2024, no caso dos projetos não aprovados/desclassificados, constará na publicação o número do protocolo, o nome do projeto e o município de origem.

Art. 49 - O Projeto será desclassificado se constatada pelo menos uma das seguintes irregularidades:

I - projeto cujos documentos obrigatórios não sejam anexados à Plataforma Digital;
II - inserção, na Plataforma Digital, de informação não correspondente ao objeto proposto, de arquivo anexado em branco, ou que contrarie o disposto na legislação ou suas regulamentações;

III - projeto protocolado após atingido o limite quantitativo previsto no Art.35 do decreto nº 48.819, de 2024.

Caberá recurso no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados do lançamento do Formulário de Avaliação na Plataforma Digital Fomento e Incentivo à Cultura, conforme Arts. 106 a 109 Resolução SEC nº 38/2024, a saber:

Art. 108 - O recurso formal deve ser apresentado pelo empreendedor ou beneficiário à Secult.

§ 1º - O recurso deve ser apresentado por meio de peticionamento realizado através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Governo do Estado de Minas Gerais, na opção “peticionamento de processo novo”, TIPO DE PROCESSO: IFC – Recurso Administrativo (no caso de IFC) ou FEC - Recurso Administrativo (no caso do FEC);

§ 2º - O documento pedido de recurso deve conter mínimo: o nome completo do empreendedor ou beneficiário, número e nome do edital (no caso de projetos ou manifestações culturais tradicionais apresentadas ao FEC), o número do protocolo do projeto ou manifestação cultural tradicional e a argumentação que achar de direito;

§ 3º - Para fins de conferência da tempestividade do recurso será considerada a data de protocolo presente no Recibo Eletrônico de Protocolo;

§ 4º - Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos por e-mail ou entregues em meio físico;

§ 5º - Em recurso apresentado à Secult relativo ao IFC, o empreendedor cultural terá direito a apresentar novo projeto na Plataforma, e solicitar na forma desta resolução a análise do projeto na reunião subsequente da Cefic;

§ 6º - Não será aceita documentação nova mediante recurso;

§ 7º - É facultado apresentação de novo protocolo de projeto inscrito na plataforma digital, desde que seja informado no pedido de recurso em substituição ao projeto indeferido, observado o limite de projetos do art. 101 desta resolução;

§ 8º - Não será aceito recurso interposto por terceiros, sendo considerado somente se for interposto pelo representante legal do projeto ou manifestação cultural tradicional.

Ademais, de acordo com o Art. 50. da Resolução SEC nº38/2024: *“Após a inscrição do projeto e até que se encerre sua análise, não será permitido anexar novos documentos.”* Com isso, no pedido de recurso, será desconsiderado qualquer documentação complementar que seja juntada ao peticionamento.

NÃO APROVADOS/DESCCLASSIFICADOS

Protocolo	Título	Executor	Município do Executor	Dimensão	Status
2018.13608.0533	Turnê Anual OFPM	Orquestra Filarmônica de Patos de Minas/MG	PATOS DE MINAS	4. Música	Desclassificado
2018.13608.0541	Pisca Pisca Favelinha	Centro Cultural Lá Da Favelinha	BELO HORIZONTE	9. Áreas culturais integradas	Desclassificado